PORTARIA Nº 75, de 27 de abril de 2023.

Designa membros para compor a Comissão de Legislação, Normas e Procedimentos (CLNP).

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956,

Considerando o Guia de Governança Organizacional do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Designar para compor a *Comissão de Legislação, Normas e Procedimentos (CLNP)*, sob a coordenação da primeira:

I – Maria de Fátima da Costa Lippo Acioli;

II – Gil Anderi da Silva;

III – Luiz Gonzaga Resende Bernardo;

IV – Luiz Miguel Skrobot Júnior; e

V – Wagner Aparecido Contrera Lopes.

Art. 2º A Comissão contará com o apoio de integrante(s) técnico(s) lotado(s) na Assessoria Jurídica.

Parágrafo único. O integrante técnico ao longo do trabalho, poderá ser assessorado e/ou substituído, por integrantes de sua equipe na consecução de atividades previamente acordadas com a coordenação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente